

## EDITAL MONITORIA Nº 05/2020

### ABERTURA DE VAGA PARA MONITORIA EM COMPONENTE CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAHOR

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no artigo 6º do Regulamento do Programa de Monitoria, realizará Concurso para seleção de monitores para os cursos de graduação descritos na cláusula primeira deste edital que é de fluxo contínuo.

#### **I – CURSO, COMPONENTES CURRICULARES E RESPECTIVO NÚMERO DE VAGAS.**

- Cálculo I – uma vaga – AL, AM, EA, EC, EM, EP, EQ;
- Cálculo II – Uma vaga – AL, AM, EA, EM, EP, EQ;
- Cálculo III – uma vaga – AL, EA, EM, EP, EQ;
- Ciências dos Materiais – uma vaga – AL, EA, EM, EP, EQ;
- Estatística – uma vaga – AL, EA, EM, EP, EQ;
- Econometria – uma vaga – EC;
- Física I – uma vaga – AL, AM, EA, EM, EP, EQ;
- Física II – duas vagas – AL, AM, EA, EM, EP, EQ;
- Física III – uma vaga – EM;
- Geometria Analítica e Álgebra Linear – uma vaga – AL, AM, EA, EM, EP, EQ;
- Mecânica dos Sólidos I – uma vaga - EM;
- Mecânica dos Sólidos II – uma vaga - EM;
- Mecânica dos Fluidos – uma vaga – AL, EM, EQ;
- Química Geral – uma vaga – AL, AM, EA, EM, EP, EQ;
- Algoritmos e Programação – uma vaga – AL, EA, EM, EP, EQ;
- Algoritmo e Estrutura de Dados – uma vaga – EA;
- Economia Monetária – uma vaga – EC;
- Eletrônica para Automação I – uma vaga – EA;
- Circuitos Elétricos I – uma vaga – EA;
- Micro controlador para Automação – uma vaga – EA;
- Economia e Finanças – uma vaga – EC;
- Pesquisa Operacional – uma vaga – EC, EP;
- Pesquisa Operacional Avançada – uma vaga - EP;
- Estática para Engenharia – uma vaga – EM;
- Termodinâmica – uma vaga – EM;
- Contabilidade Geral – uma vaga – EC;
- Controle por Computador – uma vaga – EA;
- Circuitos Elétricos II – uma vaga – EA;
- Controle de Sistemas I – uma vaga – EA;
- Controle de Sistemas II – uma vaga – EA;
- Eletrônica para Automação II – uma vaga – EA;
- Robótica I – uma vaga – EA;
- Robótica II – uma vaga – EA;
- Arquitetura de Computadores – uma vaga – EA;
- Resistência dos Materiais para Engenharia de Produção – uma vaga – EP, EQ;
- Eletricidade e Eletrotécnica – uma vaga - EP;
- Fundamentos de Transferência de Calor – uma vaga – AL, AM, EA, EP;
- Inteligência Artificial - uma vaga – EA;

- Química Analítica Quantitativa – uma vaga – AL, EQ;
- Microbiologia Geral – uma vaga – AL.

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas por meio eletrônico até a primeira quinzena de março em cada período letivo para monitoria do 1º semestre e, até a primeira quinzena de agosto em cada período letivo para monitoria do 2º semestre, informando através do preenchimento do formulário de Inscrição no link (<https://forms.gle/6uN4C4R8QsNse6yc8>), o componente curricular para o qual deseja exercer a monitoria.

O estudante poderá se candidatar em mais de um componente curricular, porém o exercício da monitoria é restrito a apenas um dos componentes curriculares, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

## **III - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

São requisitos para que o estudante se inscreva no Programa de Monitoria:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR;
- II - Ter obtido aprovação no componente curricular em que pretende exercer a monitoria;
- III - Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

## **IV - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Para seleção serão considerados:

- I – Análise do histórico de graduação para verificação da nota do candidato no componente curricular inscrito para monitoria;
- II – Entrevista com a Coordenação do Curso e o Professor do componente curricular;
- III - Resultado da prova escrita envolvendo os conhecimentos necessários para exercer a monitoria no componente curricular em que o candidato se inscreveu, quando houver mais de um candidato inscrito e for constatada a necessidade para tanto.

## **V - DA CLASSIFICAÇÃO**

O critério da classificação dos candidatos o NAP levará em consideração, além da avaliação do histórico de graduação, da entrevista com a coordenação do curso e o professor do componente curricular, o resultado da prova escrita, quando necessário.

## **VI - DA PROVA ESCRITA**

Caso o número de candidatos for mais do que um para a mesma vaga de monitoria será aplicada prova escrita, envolvendo os conhecimentos necessários para exercer a monitoria no componente curricular em que os candidatos se inscreveram. A data, o local e a duração da prova serão definidos pelas coordenações de curso.

## **VII - DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades de monitoria será a partir da segunda quinzena de março de cada período letivo, compreendido como 1º semestre e, a partir da segunda quinzena de agosto de cada período letivo, compreendido como 2º semestre com término no encerramento do período letivo. As atividades poderão ser renovadas por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pelo componente curricular que avaliará o desempenho do monitor.

## **VIII - DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária da monitoria é de **4 (quatro)** horas semanais, assim estabelecidas:

- A carga horária deverá ser cumprida de maneira presencial, em plantão para tirar dúvidas dos estudantes e assistência ao professor do componente curricular.

## **IX – ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor (conforme Art. 4º do Regulamento de Monitoria da FAHOR):

I - Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos acadêmicos, e outros de natureza similar;

II - Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

III - Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração na Faculdade;

IV - Identificar eventuais necessidades na execução do processo de aprendizagem, propondo ao professor medidas alternativas;

V - Apresentar relatório mensal ao professor do componente curricular de suas atividades realizadas como monitor que o encaminhará a coordenação do curso.

## **X - DO APROVEITAMENTO DA MONITORIA**

I - Os monitores selecionados exercerão atividade voluntária sem remuneração, com direito a certificado de participação como monitor.

II - A atividade de Monitoria poderá ser usada como Atividade Complementar de Graduação - ACG, após um semestre atuando como monitor de um componente curricular.

## **XI - HOMOLOGAÇÃO**

- O Edital de Monitoria foi homologado por unanimidade pelos membros do Colegiado Administrativo. Apensado na Ata nº 005 de 24 de março de 2020. Edital de Monitoria nº 05/2020.

Horizontina, 12 de março de 2020.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor da FAHOR